



PARECER ÚNICO Nº 0779246/2016 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00267/1999/009/2016	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação – LO de Ampliação	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação	00267/1999/008/2015	Concedida
Outorga	09087/2013	Concedida
Outorga	22911/2014	Concedida
Outorga	22075/2015	Concedida

EMPREENDEDOR: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA	CNPJ: 01.405.821/0001-70
EMPREENDIMENTO: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA	CNPJ: 01.405.821/0001-70
MUNICÍPIO: Lavras	ZONA: Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84	LAT/Y 21º 13' 26,23" S LONG/X 44º 59' 10,54" O
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio Grande	BACIA ESTADUAL: Rio das Mortes e Rio Jacaré
UPGRH: GD2 - Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande	SUB-BACIA: Ribeirão Vermelho
CÓDIGO: D-01-06-6	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios
CLASSE 3	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro de Alimentos: Danilo José Pereira dos Santos Consultoria: GESTÃO LÁCTEA LTDA	REGISTRO: CREA-MG nº 094100-D CNPJ: 04.621.411/0001-55
RELATÓRIO DE VISTORIA: 041/2016	DATA: 12/05/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Fábia Martins de Carvalho – Gestora Ambiental	1.364.328-3	
Shalimar da Silva Borges – Gestora Ambiental	1.380.365-5	
Larissa Marques – Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1.364.213-7	
De acordo: Cesar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



1. Introdução

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, inscrito no CNPJ 01.407.821/0001-70, com nome fantasia de **LATICÍNIOS VERDE CAMPO**, opera desde 1999 no município de Lavras - MG, instalada na Avenida Bueno da Fonseca, nº 500, CEP: 37.200-000, coordenadas: latitude 21° 13' 26,23" S e longitude 44° 59' 10,54" O, formalizou o processo administrativo PA Nº 00267/1999/009/2016 requerendo a **Licença de Operação – LO de Ampliação** para regularizar a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” que se enquadra no código D-01-06-6, de acordo com a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004**, conforme informado no FCE.

De acordo com a DN COPAM 74/2004, a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” tem Potencial Poluidor/Degrador **Médio** e por o empreendimento estar requerendo a operação da ampliação de 71.000 litros de leite por dia; perfazendo uma capacidade nominal total de 150.000 litros de leite por dia; o seu porte para esta ampliação é considerado **Médio**, portanto, enquadrando-se na **Classe 3**.

Em 31 de Março de 2015, o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** formalizou o processo administrativo PA Nº 00267/1999/008/2015 requerendo **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação** para atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” que se enquadra no código D-01-06-6 conforme a **DN COPAM nº 74/2004**. A Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM concedeu a **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação de Ampliação**, em 18/02/2016, durante 129ª Reunião Ordinária, no Certificado LP+LI – A Nº 001/2016 – SM, com condicionantes, válida até 18/02/2020.

A vistoria técnica ambiental foi realizada no dia 12 de maio de 2016 na unidade industrial em Lavras - MG, conforme o Relatório de Vistoria Nº 041/2016, e na ocasião verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, feito por meio do OF. SUPRAM-SM Nº 0606126/2016, em 19/05/2016. Em 17 de Junho de 2016, o empreendimento apresentou resposta tempestivamente à solicitação em documento com Protocolo Nº R0233442/2016, na SUPRAM-SM.

O documento técnico do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, Relatório de Cumprimento de Condicionantes, que subsidiaram a elaboração deste parecer foi elaborado sob responsabilidade do Engenheiro de Alimentos Danilo José Pereira dos Santos, RNP: 1403027609, registro no CREA-MG: nº. 9.157-D, que certificou a sua responsabilidade na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº. 14201600000003086985. Sendo a **GESTÃO LÁCTEA LTDA**, CNPJ: 04.621.411/0001-55, a empresa de consultoria contratada.

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM PA Nº 00267/1999/009/2016 referente solicitação da **Licença de Operação – LO de Ampliação**.



Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**.

2. Caracterização do Empreendimento

As atividades do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, em Lavras - MG, tiveram início em 02 de Setembro de 1999, sendo que a instalação da ampliação se iniciou em 19 de Fevereiro de 2016, segundo informado no Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE. O empreendimento possui área total do terreno de 34.846,00 m², com área construída atual de 11.424,69 m². Haverá incremento no número de empregados e aumento no regime de operação, sendo estes de: 266 funcionários diretos e 03 turnos de trabalho, durante os sete dias da semana, todo o ano, respectivamente.

A atividade produtiva do empreendimento é classificada como “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” e possui capacidade nominal instalada de 150.000 litros/dia, e está requerendo a operação da ampliação de 71.000 litros de leite por dia.

A atividade principal do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é a fabricação de produtos de laticínios tais como: iogurte, Queijo Minas Padrão, Queijo Minas Frescal, Queijo Mussarela, Cottage, Creme de Leite, Nata todos com 0% de lactose. As principais matérias-primas e insumos utilizados são: leite cru, ácido lático, cloreto de cálcio, corantes, Lacprodan WPC 80, preparados de frutas, açúcar, amido modificado Frigex, Doremix, extrato de soja, nitrato de sódio, leite em pó desnatado, sal, entre outros.

Esta ampliação tratou-se apenas de adequações do layout e substituições de equipamentos para mecanização e modernização de algumas linhas de produção com a finalidade de ampliar a capacidade produtiva de cada um dos produtos do mix já produzidos. Não ocorreu ampliação da área física do empreendimento, segundo informado nos estudos. O aumento da produção será suportado pela alteração do modelo de produção da empresa, que passará a trabalhar em 03 turnos (atualmente os processos ocorrem em 01 ou 02 turnos dependendo da área e ou do tipo de produto). Na **TABELA 01** segue descrição dos produtos e suas respectivas quantidades produzidas atualmente e as produções previstas após a operação da ampliação do empreendimento.

O fluxograma resumido do processo produtivo está descrito abaixo:

Os processos produtivos das indústrias de laticínios englobam grande número de operações e atividades que variam em função dos produtos a serem obtidos. Na **FIGURA 01** representa o fluxograma resumido do processo produtivo do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**. Atualmente, o empreendimento produz diferentes produtos, entretanto, existem operações que são fundamentais e comuns a todos os produtos e a todas as indústrias de laticínios conforme descrição abaixo:



TABELA 01 - Produtos e quantidades produzidas atualmente no LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA e as produções previstas após a operação da ampliação

Produto	Capacidade de Produção Atual (ton/mês)	Capacidade de Produção Prevista após Ampliação (ton/mês)
Queijos Maturados (minas padrão, prato e mussarela)	120	240
Queijos Frescos (cottage e minas frescal)	120	240
Líquidos (iogurtes, bebidas lácteas e creme de leite)	1.500	3.000
Total	1.740	3.480



FIGURA 01 - Fluxograma resumido do processo produtivo do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA



Recepção: O leite proveniente das fazendas leiteiras chega a granel em caminhões rodoviários com tanque isotérmico ao **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**. O caminhão é estacionado na plataforma de recepção onde o leite é descarregado por meio de bombeamento. Nessa etapa ocorre o consumo de água e geração de efluente proveniente da higienização interna do tanque usado para acondicionamento do leite durante o transporte. Após o uso da água na higienização a mesma é descartada como efluente contendo resíduos de leite e produtos químicos como detergentes alcalinos e ácidos usados na higienização.

Pré-Beneficiamento: O leite ao ser recebido é bombeado do caminhão e filtrado em filtro de alta pressão instalado nas tubulações de leite (sistema fechado). Nessa etapa são geradas quantidades mínimas de resíduos sólidos provenientes de partículas grosseiras e impurezas eventualmente presentes no leite. Na sequência, o leite é refrigerado a 04°C em trocador de calor dotado de placas onde ocorre a troca de calor com água gelada proveniente do banco de gelo. Essa água circula em um sistema fechado não ocorrendo perdas significativas. O leite, após ser refrigerado, é bombeado para os tanques silo, onde serão acondicionados aguardando momento adequado para continuidade ao seu processamento. Nessa etapa ocorre o consumo de água e consequentemente a geração de efluentes líquidos durante a higienização das linhas de bombeamento do leite e dos tanques de armazenamento.

Padronização e clarificação: O leite é bombeado dos tanques silos, por meio de tubulações até o setor de padronização e pasteurização. A clarificação consiste na centrifugação para remoção das impurezas finas contidas no leite e a padronização na remoção de quantidade desejada de gordura ou creme de leite. A porcentagem de gordura a ser removida do leite dependerá das características da matéria prima e do produto a ser processado no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**. Nessa etapa ocorre a geração de resíduos sólidos proveniente do lodo retido na padronizadora, além do consumo de água e geração de efluente líquido proveniente do processo de higienização dos equipamentos.

Pasteurização: Nessa operação o leite é pasteurizado em pasteurizador a placas no binômio tempo/temperatura de 72°C a 75°C por 15 segundos. O aquecimento é proporcionado pela troca indireta de calor do vapor proveniente da caldeira com o leite. Nesta mesma etapa após o aquecimento o leite é refrigerado, sendo destinado para a linha de produção de cada um dos produtos.

Processamento (fabricação de produtos): Após passar pelo processo de pasteurização o leite é destinado para as diferentes linhas de processamento no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** em função do produto que se deseja obter. Nessa etapa, a geração de resíduos está relacionada, principalmente, às perdas de subprodutos gerados no processo e às etapas de higienização. O consumo de água ocorre na produção de vapor e higienização de equipamentos e ambiente de processamento de cada produto.



Envase e Embalagem: No final da linha de produção os produtos prontos passam pela etapa de acondicionamento em recipientes apropriados e identificados a fim de serem comercializados.

Armazenamento: Embalados e prontos para serem comercializados, os produtos permanecem armazenados, em condições adequadas até que sejam encaminhados ao seu destino final. Cabe ressaltar que alguns produtos precisam permanecer sob refrigeração no próprio **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** a fim de que sejam mantidas suas características e qualidade.

Expedição: Refere-se à distribuição dos produtos sob condições adequadas para garantir a manutenção de suas características e qualidade.

Alguns dos equipamentos utilizados pelo **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** no processo produtivo estão listados abaixo:

- Envasadora Whey;
- Fermenteira de cottage;
- Padronizadora;
- Homogeneizador;
- Conjunto Pasteurizador;
- Queijomatic; e
- Drenoprensa.

Para o funcionamento pleno do empreendimento faz-se uso de um sistema de resfriamento composto de compressor, 18 kg/cm², que utiliza gás amônia, e um Chiller com capacidade nominal de 120.000 kcal por hora.

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** utiliza energia elétrica proveniente da concessionária local **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**.

O empreendimento possui Protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros, N°. 379/2015 de 19 de Agosto de 2015.

O empreendimento possui Certificado de Registro, n°. 57.177, junto à SEMAD conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.661/2012 como consumidor de produtos e subprodutos da flora (lenhas, cavacos e resíduos), válido até 31 de Janeiro de 2017.

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui dois geradores de energia elétrica com potências instaladas de 810 KVA (588 kW), cada, destinado somente para fornecimento emergencial de eletricidade, em situações de falta de energia e em horários de pico, sendo movido à Óleo Diesel.



3. Caracterização Ambiental

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** situa-se na zona urbana da cidade de Lavras-MG. A área de entorno do empreendimento é ocupada por poucas residências, sendo delimitada ao fundo por um curso d'água, afluente do Ribeirão Vermelho. A **FIGURA 02** mostra a localização da empresa em 2014.



FIGURA 02 - Imagem de satélite do local onde o LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA está instalado

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A demanda máxima e média mensal de água para atender a operação da ampliação da produção do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é estimada em 9.450 e 7.500 m³/mês, respectivamente, sendo que esta demanda será suprida por meio de 03 fontes de abastecimentos advindo de poços tubulares perfazendo um volume mensal máximo total de 9.450,00 m³/mês. A totalidade da água captada dos poços tubulares sofre tratamento por meio do processo de cloração e posteriormente são armazenadas em 03 caixas d'água com capacidades de 50 m³ cada. A **TABELA 01** apresenta a estimativa da demanda média e máxima mensal de água para cada etapa do processamento do empreendimento.



TABELA 01 - Balanço Hídrico do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Finalidade do uso	Demanda Média Mensal (m ³ /mês)	Demanda Máxima Mensal (m ³ /mês)
Consumo humano	300	360
Lavagem de Produtos Intermediários	240	300
Lavagem de Veículos	75	90
Incorporação aos Produtos	450	600
Lavagem de Pisos e/ou Equipamentos	5.160	6.450
Produção de Vapor	900	1.200
Resfriamento e/ou Refrigeração	375	450
Volume de Reuso de Água	1.200	1.200
Total	7.500	9.450

No processo nº 09087/2013, foi autorizado, por meio da Portaria nº 02234/2013 de 16 de Outubro de 2013, o empreendimento à exploração e a utilização de uma vazão de 2,18 m³/h de águas subterrâneas da Bacia Hidrográfica dos Rios das Mortes e Jacaré – UPGRH: GD2, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, totalizando 43,6 m³/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 21° 13' 24" S e de Longitude 44° 59' 11" O, para fins de Consumo Humano e Industrial, válida até 30 de Setembro de 2019, com possibilidade de renovação, na forma regulamentar.

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** formalizou o processo N° 022911/2014, para Renovação de Portaria N° 03197/2009, retificada em 31/05/2011, o Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas autoriza captação de vazão de 8,3 m³/h das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, para fins de Consumo Humano e Industrial, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, totalizando 166,0 m³/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas Latitude 21° 13' 23" S e de Longitude 44° 59' 09" O.

No processo nº 022075/2015, para Renovação da Portaria N° 02222/2010, foi autorizado o empreendimento à exploração e a utilização de uma vazão de 14,0 m³/h das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica dos Rios das Mortes, com o tempo de captação de 13:00 horas/dia, totalizando 182,0 m³/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 21° 13' 26" S e de Longitude 44° 59' 13" O, para fins de Consumo Humano e Irrigação. Por meio desta Renovação de Portaria, o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** compartilha água com o Senhor Heider Francisco Barros de Figueiredo, fornecendo a este a vazão de 76,60 m³/dia, ficando para si 105,40 m³/dia.

Observa-se que o consumo total de água pelo empreendimento é compatível com sua fonte de abastecimento.



5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme se depreendeu da vistoria, bem como dos estudos apresentados, o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** não se encontra em área de preservação permanente, bem como não se verificou a necessidade de eventual supressão de vegetação para continuidade de sua operação.

6. Reserva Legal

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** está localizada em área urbana do município de Lavras - MG, portanto, dispensado de realizar demarcação e averbação da área de reserva legal nos termos da norma vigente.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais negativos pertinentes às atividades do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são resultantes da geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, emissões atmosféricas e disposição dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.

7.1. Efluentes Líquidos

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** gerará, na operação da ampliação da produção, em média 300,0 m³/dia de efluente industrial, e este é proveniente do processo industrial, processo de lavagem e limpeza de caminhões, pisos, tubulações, tanques de processo, pasteurizador e demais equipamentos envolvidos direta e indiretamente no processo produtivo; derrames devido à falhas de operação; soluções usadas na limpeza de equipamentos (sistema CIP); e soro proveniente da fabricação de queijos.

Esse efluente industrial quando lançado diretamente no curso d'água pode ocasionar redução acentuada do oxigênio dissolvido devido à alta carga orgânica, resultando na mortandade de peixes por asfixia e uma drástica redução da vida aquática.

Os efluentes sanitários do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são provenientes dos vestiários e sanitários presentes no empreendimento. A vazão média diária deste efluente é de 18.620 litros/dia, 18,620 m³/dia, para seus 266 funcionários, conforme **TABELA 03** da **NBR/ABNT 13.969/1997**.

O efluente sanitário quando lançado diretamente no curso d'água sem tratamento pode ocasionar a redução do oxigênio dissolvido devido à carga orgânica, mas, principalmente, proporciona a contaminação por microorganismo patogênico do trato humano, repercutindo tanto na mortandade de peixes e na redução da biota aquática quanto na proliferação de doenças de vinculação hídrica.

Medidas mitigadoras: O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** conta com Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, a qual realiza o tratamento dos efluentes industriais.



A Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do empreendimento é constituída de medidor de vazão, caixa de areia, caixa de gordura, equalizador, flotador, filtro prensa, filtro, 03 lagoas de tratamento (lagoa de decantação, aerada, anaeróbia). O efluente tratado da ETE é destinado ao curso d'água denominado Ribeirão Vermelho, classe 02.

Segundo combinado com a representante do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA no dia da vistoria técnica ambiental, 12 de Maio de 2016, Relatório de Vistoria N°. 041/2016, o ponto de coleta na saída da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE será a CAIXA 01 (depois da última lagoa de tratamento).

O efluente sanitário é destinado para fossa séptica e filtro anaeróbio e posteriormente à Rede Pública, **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA**.

O lodo da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI é destinado à **SR TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**.

A rede de água pluvial existente no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é composta por um sistema de coleta de águas de chuva, calhas e canaletas, que é isolado dos demais sistemas de coleta no site da empresa (esgoto industrial e sanitário), sendo lançada no corpo hídrico, Ribeirão Vermelho e parte reutilizada para limpeza de pátio.

7.2. Emissões Atmosféricas

São geradas emissões atmosféricas devido à combustão de lenha na caldeira, sendo seu consumo médio e máximo, de lenha, de 0,4 m³/h e 0,5 m³/h, respectivamente, proveniente de fornecedores diversos. O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui duas Caldeira Steammaster, iguais, sendo que uma delas permanece em stand by, à lenha com capacidade para produzir 1.289.400 kcal de vapor por hora cada.

Os materiais particulados emitidos por este tipo de fonte podem ser responsáveis por causar doenças respiratórias na população do entorno imediato do empreendimento, se lançadas sem tratamento prévio, além de causarem alterações na qualidade do ar.

Medidas mitigadoras: Foi verificado em vistoria que a caldeira do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui sistema de tratamento para as emissões atmosféricas denominado Filtro Antifuligem.

7.3. Resíduos Sólidos

A disposição de resíduos sólidos em local inadequado pode ser fonte de passivos ambientais, podendo contaminar o solo, água superficiais e subterrâneas. Por esse motivo é necessário que os resíduos sejam devidamente armazenados em local coberto, com piso impermeável e provido de dispositivo para evitar transbordo.



Os resíduos sólidos gerados no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são: embalagens plásticas, papelão e papel, resíduos fora do processo industrial, sucatas metálicas, lodo da ETE, soro do leite, resíduo de óleos e lubrificantes, cinzas ou fuligem da caldeira, resíduos da caixa de gordura, lixo tipo doméstico, equipamentos de proteção individual – EPI e lâmpadas.

Medidas mitigadoras: Foi verificado em vistoria que o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui depósito de resíduos sólidos temporários.

Os resíduos sólidos são destinados para as empresas: **ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, **PREFEITURA DE LAVRAS, SR TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS LTDA** e para **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS** quando em volume suficiente e **PREFEITURA MUNICIPAL**.

O soro gerado no empreendimento é condensado e armazenado no setor de plataforma e vendido à **KERRY DO BRASIL LTDA**. O soro ácido é armazenado em uma caixa de fibra de vidro com capacidade total para 70 mil litros e 01 silo de inox de 25 mil litros e destinado posteriormente para doação para produtor rural com objetivo de alimentação animal.

MARTIN E MOURA LTDA – EPP foi responsável pela coleta e destinação final dos resíduos de construção civil da ampliação do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, segundo informado em documento resposta à solicitação de informações complementares, Protocolo Nº R0233442/2016, em 17 de Junho de 2016.

8. Compensações

Devido à natureza do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, local onde está implantado e inexistência de supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, não há a incidência de compensação do SNUC, florestal, e Mata Atlântica.

9. Avaliação do Desempenho Ambiental

9.1. Cumprimento das Condicionantes da *Licença Prévias Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação*

As condicionantes estabelecidas no Parecer Único SUPRAM-SM Nº 0907493/2015 de 17 de Setembro de 2015 que subsidiou esta **Licença Prévias Concomitante com Licença de Instalação de Ampliação** certificado LP+LI – A Nº 001/2016 – SM emitido em 18 de Fevereiro de 2016 foram:

Item	Descrição	Prazo*
01	Executar as condicionantes estabelecidas na licença principal (Revalidação da Licença de Operação - RevLO PA nº. 00267/1999/007/2014)	Durante a vigência da LP+LI de Ampliação



Sendo as condicionantes estabelecidas para a Licença Principal (*Revalidação da Licença de Operação - RevLO* PA nº. 00267/1999/007/2014) do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, descritas a seguir:

Item	Descrição	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de <i>Revalidação da Licença de Operação - RevLO</i>
02	Apresentar cópia do Protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros.	60 dias após a concessão da <i>Revalidação da Licença de Operação - RevLO</i>

Condicionante 01: O Programa de Automonitoramento, dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, conforme definido pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas – SUPRAM-SM no Anexo II, prazo durante a validade da *Revalidação da Licença de Operação - RevLO*, foi:

Efluentes Líquidos: Conforme Anexo II do Parecer Único SUPRAM-SM Nº 0903134/2015, o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** deveria realizar análises bimestrais na entrada e saída da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE. Estas análises deveriam ser enviadas semestralmente à SUPRAM-SM.

Emissões Atmosféricas: Conforme Anexo II do Parecer Único, o empreendimento deveria enviar anualmente à SUPRAM-SM as análises anuais de material particulado e CO da chaminé da caldeira.

Resíduos Sólidos: O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** deveria enviar semestralmente à SUPRAM-SM, conforme mesmo Anexo, os relatórios mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados.

O programa de automonitoramento foi efetuado de forma satisfatória, portanto a equipe interdisciplinar da SUPRAM SM considera condicionante plenamente cumprida.

Condicionante 02: O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** apresentou tempestivamente cópia do Protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros, Nº. 379/2015 de 19 de Agosto de 2015, conforme documento protocolo Nº R0521597/2015 de 11 de Dezembro de 2015. Portanto, a equipe interdisciplinar da SUPRAM-SM considera a condicionante plenamente cumprida.



9.2. Avaliação dos Sistemas de Controle Ambiental

9.2.1. Efluentes Líquidos

Em análise aos resultados dos laudos apresentados durante o período de vigência da **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação** verificou-se que o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** obteve um bom desempenho ambiental atendendo aos padrões de lançamento de efluentes líquidos estabelecidos pela **Deliberação Normativa COPAM/CERH nº 01 de 05 de Maio de 2008**.

9.2.2. Resíduos Sólidos

Conforme os relatórios mensais, de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, entregues pelo **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, todo os seus resíduos sólidos foram destinados de forma ambientalmente correta durante o período de vigência da **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação**.

9.2.3. Emissões Atmosféricas

Em análise aos resultados do laudo apresentado durante o período de vigência da **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação** verificou-se que o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** obteve um bom desempenho ambiental atendendo aos padrões de emissões atmosféricas estabelecidos pela **Deliberação Normativa COPAM nº 187 de 19 de Setembro de 2013**.

10. Controle Processual

Trata-se de processo de Licença de Operação – LO “ampliação”, para a regularização ambiental da atividade “*Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios*”, listada na DN 74/04 sob o código D-01-06-6.

Destaca-se que a presente Licença foi precedida de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação.

O Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, que estabelece normas para licenciamento ambiental, determina o que se deve verificar para que a operação seja autorizada:

Art. 9º O COPAM, no exercício de sua competência de controle, poderá expedir as seguintes licenças:

III - Licença de Operação - LO: autoriza a operação de empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.



Importante frisar que as condicionantes estabelecidas na Licença Anterior (LP+LI) foram plenamente cumpridas, conforme item 9 deste parecer.

Os custos de análise deste processo foram devidamente recolhidos, conforme planilha elaborada nos moldes da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 28 de Julho de 2014.

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO Nº **0875772/2016**, a qual verifica-se a inexistência de débito de natureza ambiental e, portanto, o processo está apto para deliberação da URC.

O empreendedor comprova a publicação do pedido de Licença em periódico local ou regional, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº. 13/95 (fls.25/26);

Neste processo administrativo não haverá supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente.

O empreendimento encontra-se localizado na área urbana do município de Lavras conforme informado no item 6.3 do FCE.

No que se refere ao Cadastro Técnico Federal, foi apresentado o Certificado de Regularidade do CTF válido à época da formalização do processo (fls. 24). O Certificado demonstra a inscrição do empreendimento através do registro nº. 183182.

Conforme Instrução Normativa nº. 6 de 15 de Março de 2013, art. 30, a emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de informação da Licença Ambiental:

Art. 39. A emissão de Certificado de Regularidade dependerá de Comprovante de Inscrição ativo e de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais previstas em Leis, Resoluções do CONAMA, Portarias e Instruções Normativas do IBAMA e nos termos do Anexo II.

...

ANEXO II

TABELA DE IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF/APP

Licença Ambiental não informada ou vencida.

...

Assim, entende-se que, nesse momento, não é possível a exigência do Certificado de Regularidade válido.

Conforme determina a Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença de Operação deverá ser de 06 (seis) anos.



DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Sul de Minas sugere o deferimento da **Licença de Operação – LO de Ampliação**, para o empreendimento **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** para a atividade de **“Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios”**, no município de Lavras, MG, pelo prazo de 06 (seis) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, por meio das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para *Licença de Operação – LO de Ampliação do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA.*

Anexo II. Relatório Fotográfico do empreendimento LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para *Licença de Operação – LO de Ampliação* do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendedor: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendimento: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

CNPJ: 01.405.821/0001-70

Município: Lavras

Atividade: Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

Código DN 74/04: D-01-06-6

Processo: 00267/1999/007/2014

Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Continuar cumprindo as condicionantes estabelecidas na Licença Principal (Revalidação da Licença de Operação - RevLO PA nº. 00267/1999/007/2014).	Durante a vigência de Licença de Operação – LO de Ampliação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

IMPORTANTE

• Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-SM, face ao desempenho apresentado;

• A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO II

Relatório Fotográfico do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendedor: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Empreendimento: LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

CNPJ: 01.405.821/0001-70

Município: Lavras

Atividade: Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

Código DN 74/04: D-01-06-6

Processo: 00267/1999/007/2014

Validade: 06 anos



Foto 01. Tanque de Soro



Foto 02. Caldeiras



Foto 03. Flotador da ETE



Foto 04. Lagoa Aeróbia da ETE